



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.105/2023

em 28 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 347/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 599/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 347/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:2904134387
3

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:2904134387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073745000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPE A3, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia,
cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:2904134387
Data: 2023.08.29 09:17:35 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

